



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCICLEIDE VIDAL DE NEGREIROS SOUZA, protocolado sob o nº 2128/2014, datado em 26/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **LUCICLEIDE VIDAL DE NEGREIROS SOUZA**, inscrita no CPF nº 024.033.354-36, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 04 (quatro) dias de licença médica, a contar de 25/08/2014 à 28/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 25/08/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita